PROJETO DE LEI Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Denomina Servidão Maria Natalia Gruber e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada Servidão Maria Natalia Gruber, a via sem saída cadastrada sob o código nº 53, situada no Bairro Fabricio, a qual possui aproximadamente 75,00 metros de comprimento e 6,00 metros de largura, localizada perpendicular à direita da Rua Antônio Rodolfo Fabrício (código 027), a uma distância aproximada de 45,00 metros da esquina com a Rua Manoel Emílio Campos (código 004).

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, caso ainda não formalizado, a receber em doação o referido logradouro de seus eventuais proprietários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo homenagear a memória de Maria Natalia Gruber, nascida em 11 de agosto de 1933. Residiu aproximadamente 20 (vinte) anos no Município de Santo Amaro da Imperatriz, especialmente no Bairro Fabrício.

Maria Natalia Gruber constituiu uma família numerosa e cheia de amor, tendo 9 (nove) filhos, além de inúmeros netos que perpetuam sua memória e valores. Ainda, desempenhou diversas funções ao longo de sua vida, atuando como cuidadora de idosos, auxiliar de cozinha e faxineira. Em todas essas atividades, Maria demonstrou incansável dedicação e empenho, sendo reconhecida por sua ética de trabalho e generosidade.

Mais do que sua trajetória profissional, Maria Natalia Gruber foi uma verdadeira referência de solidariedade e caridade. Como benzedeira, ela utilizava seus dons para ajudar quem precisasse, levando conforto e esperança às pessoas. Além disso, dedicou boa parte de sua vida a arrecadar mantimentos e cuidar da saúde dos mais necessitados, sempre com um coração aberto e sem jamais esperar algo em troca. Onde quer que estivesse, Maria Natalia Gruber deixava sua marca de bondade e altruísmo.

Faleceu em 06 de agosto de 2009, aos 75 anos de idade.

Dessa maneira, a denominação da via é uma maneira de preservar e reconhecer a importância de sua história.

Portanto, em reconhecimento ao seu legado, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

Santo Amaro da Imperatriz, 27 de fevereiro de 2025.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador

Rua: Frei Fidêncio Feldmann, 374 - 1º Andar - Centro - Santo Amaro da Imperatriz/SC
Fone: (48) 3245-4399 | E-mail: camara@santoamaro.sc.gov.br